

Do Prefeito Municipal
em 16-3-70, ofº nº 44

0076

Exmo Senhor

João Henrique de Macedo Mendes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

CAIEIRAS SP

I N D I C A Ç Ã O

Através desta Presidência, solicito o encaminhamento da presente indicação ao órgão competente, para estudos na equiparação de vencimentos, considerado este último reajuste, com referência aos guardas de diversos setores, assim como: Prefeitura, hospital, garagem etc.

J U S T I F I C A T I V A

Verifica-se que além das refeições normais, existe um gasto extra, que é o lanche que mesmo fazendo / com economia no fim do mês representa importância decrescente nos seus salários; ficando então o reajuste se necessário e justo, a critério da repartição competente.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 1969

Saverio Agustinelli
SAVERIO AGUSTINELLI

As comissões de

Sala das Sessões

9/11/69